



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

LEI MUNICIPAL Nº 200 DE 07 DE MARÇO DE 2022

"Dá a denominação de "RUA DIDI PAES DE OLIVEIRA", a atual Rua Projetada 14, localizada no Bairro Palmital, nesta cidade".

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal *Apiaí Tem* Edição de 12/03/22, página 04
Secretaria de Administração PMA

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Apiaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica denominado de "RUA DIDI PAES DE OLIVEIRA", a atual Rua Projetada 14, localizada no Bairro Palmital, nesta cidade.

Artigo 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,

Apiaí - SP, 07 de março de 2022.


SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 274 de 10 de fevereiro de 2022, de autoria do Vereador Ari Osmar Martins Kinor.

